

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6598/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a liberação indevida do interno RICHARDSON DA SILVA HUANG(INFOPEN 118293) no lugar do interno RICHARDSON DA SILVA LOPES (INFOPEN 228834), quando custodiados na Colônia Agrícola de Santa Izabel – CPASI, no dia 23/11/2020, conforme memorando nº 3567/2020-CPASI;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 743450**

**PORTARIA Nº 1798/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6597/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o não cumprimento de alvará de soltura do interno BRENO LUAN DIAS PINHEIRO e a liberação indevida do interno ADELINO BARBOSA DA LUZ JUNIOR, em 14/10/2020, ambos custodiados na Central de Triagem da Marambaia, conforme memorando 049/2020-CPC/DEC/SEAP/PA de 19/10/2020.

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 743452**

**PORTARIA Nº 1797/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6596/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas irregularidades administrativas e desrespeito às portarias 513/2019-GAB/SEAP, 514/2019-GAB/SEAP e 918/2020-GAB/SEAP, que tratam sobre procedimentos padrões de segurança, no Centro de Recuperação "Anastácio das Neves", conforme revista no período de 09/10/2020 a 16/10/2020;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 743453**

**PORTARIA Nº 1801/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6600/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de ameaça ao preso ANTONIO BRUNO COSTA ANDRADE(INFOPEN 105297), custodiado na Central de Triagem Metropolitana IV, conforme Termo de Declaração, datado de 10/08/2020;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 743456**

**PORTARIA Nº 1795/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos

fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6594/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao preso LEANDO LOBATO BAHIA(INFOPEN 85191), quando custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, conforme Ata de Audiência de Custódia, datada de 25/01/2020;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 743447**

**PORTARIA Nº 1786/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6585/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão física aos PPLs CARLOS DIAS DA SILVA - (Infopen 124475) e DIEGO DA CONCEIÇÃO ASSIS - (Infopen 146374), custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará – CRPP III, conforme Relatório de Ocorrência datado de 24.03.2021;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 743434**

**PORTARIA Nº 1796/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6595/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão sofrida por preso, custodiado no Centro de Recuperação Regional Agrícola "Mariano Antunes", ocorrida em 29.01.2021, conforme noticiado por meio do Ofício nº 070/2021/MP/4ªPJMAB, de 03/02/2021.

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art. 5º - Oficie-se o Ministério da 4ªPJMAB, encaminhando cópia desta Portaria de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 743445**

**PORTARIA Nº 1784/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 16 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6583/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão física aos PPLs ALESSON DOS SANTOS PANTOJA - (Infopen 117514), PABLO AFONSO RAIOL RIBEIRO (Infopen 120142), DOUGLAS ELEE DA SILVA PEREIRA (Infopen 172087), e JONATAN SILVA BARROS (Infopen 74231), custodiados na Central de Triagem Metropolitana II – CTM II, conforme Relatório de Diligência nº 094/2021-CGP/SEAP, de 01.07.2021;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as